

ATESTADO
APROVAÇÃO DE CONTAS

ATESTO, para os devidos fins de direito, que a **FUNDAÇÃO KONDOR**, com sede nesta Cidade e Capital, na Av. Angélica, n. 2346, Bairro Higienópolis, Município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.565.702/0001-18, encontra-se em situação regular com suas obrigações perante a Promotoria de Justiça Cível da Capital - setor de Fundações.

Atesto, ainda e finalmente, que havendo apresentado a prestação de contas referente ao exercício financeiro de **2021** por intermédio do Sistema SICAP, referida prestação foi analisada pelo Setor Técnico do Ministério Público, que emitiu parecer pela **aprovação sem ressalvas**. Consoante a recomendação técnica, as contas foram aprovadas por este Órgão de Velamento nos autos do PAF nº S059.22 - FUNDAÇÃO KONDOR - SICAP 2021 - SIS MP Nº: 63.0639.0000640/2022-1 - SEI nº 29.0001.0152504.2022-38.

Não obstante a aprovação das contas apresentadas e sem prejuízo de oportuna análise, ficam ressalvados os conteúdos específicos próprios de eventuais outras investigações e/ou ações judiciais.

Nada mais.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

DENILSON DE SOUZA FREITAS
6º Promotor de Justiça Cível da Capital



Documento assinado eletronicamente por **Denilson de Souza Freitas, Promotor de Justiça**, em 20/09/2022, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **7676053** e o código CRC **01E483A6**.